



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

**DECRETO N° 005/2014**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências".

**HELIO VALDO BATISTELA**, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei 619 de 26/02/2014, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.01			OBRAS E URBANISMO	
15.451.0003.1001			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	155	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
				R\$ 300.000,00

**Art. 2°.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIOBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIOBA, 28 de Fevereiro de 2014.

**HELIO VALDO BATISTELA**

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**HEDMAR BATISTELA**

Secretário Municipal de  
Administração e Finanças